



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1400/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
Nº 1285 EM 07/07/15
Duome
FUNCIONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1116/2015;

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar irregularidades praticadas por servidoras ocupantes de cargo de Agente de Combate a Endemias.

Sarandi, 03 de julho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal